



DECRETO N.º 3164 DE 29 DE MAIO DE 1968
Dá o nome de "Synira de Arruda Valente" a
uma rua da cidade

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX, do artigo 35 da lei n.º 9342, de 19 de setembro de 1967 (Lei Orgânica dos Municípios)

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica denominada "SYNIRA DE ARRUDA VALENTE" a via pública que compreende a rua 11, do Jardim dos Oliveiras continuação e rua 1, do Jardim dos Oliveiras 3.ª parte, com início na rua José Gabetta e término na rua 1, da Vila Georgina continuação.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Campinas, 29 de maio de 1968.

BUY HELLMESTER NOVAES — Prefeito de Campinas.

DR. JOSÉ LEITE CARVALHAES — Secretário dos Negócios Jurídicos.

Publicado no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, na data supra.

DEOCLESIO LEO CHIACCHIO — Diretor do D.E.

Not 37318/66
Sec. Campinas Id. Oliveira



VALENTE, Synira Arruda

Synira Arruda Valente nasceu a 18 de novembro de 1886, em Campinas e faleceu a 8 de setembro de 1968, também em Campinas.

Filha de Júlio Frank de Arruda e de Maria Perpétua Duarte de Arruda, tradicional família de fazendeiros de café.

Casou-se com Antonio de Oliveira Valente e teve 9 filhos.

// - //

Dados fornecidos à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink", pela Senhora Myriam Valente Barreto, neta de Synira Arruda Valente.

Campinas, 16 de agosto de 1973.